



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024

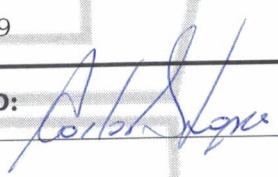
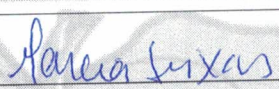
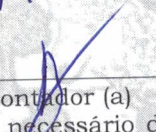


Número Pedido 010-2024	Data: 02/01/2024	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Art. 12, VII e 75 - Lei 14.133/21	
1 IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR/UNIDADE			
Setor requisitante: SECRETARIA DA SAÚDE			
Responsável pela demanda: Marcia Seixas		Matrícula: 499-5	
E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br		Telefone: 36791019	
2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE			
Referente a pagamento de aferições de balanças da unidade de saúde santa clara e unidade de saúde central realizadas pelo INMETRO			
3 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
Referente aos serviços prestados pelo INMETRO, ressaltando a importância desses serviços para garantir a conformidade, qualidade e segurança em nossas operações os serviços são essenciais para a certificação e garantia de conformidade de nossos produtos, assegurando que atendam aos padrões e normas estabelecidos, mantendo a qualidade dos produtos que oferecemos aos nossos clientes, construindo confiança e credibilidade no mercado. Os serviços relacionados à metrologia do INMETRO são essenciais para garantir a precisão das medições e a confiabilidade dos instrumentos utilizados em nossos processos para a exatidão e consistência em todas as fases de produção, promovendo a qualidade e confiabilidade de nossos produtos e serviços. Diante do exposto, solicitamos o pagamento correspondente aos serviços prestados pelo INMETRO, reconhecendo a importância desses serviços para a qualidade, segurança e conformidade de nossos produtos.			
4 QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA			
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
01	12		REFERENTE AO PAGAMENTO DE EMPRESA DE AFERIÇÕES DE BALANÇAS DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA CLARA E UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL
4.1 DESCRIÇÃO DA DEMANDA			
SOLICITO EMPENHO POR ESTIMATIVA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) REFERENTE AO PAGAMENTO DO INMETRO.			
5 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Os serviços supracitados deverão estar disponíveis a partir do dia 02/01/2024.			
6 INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Nome: Carlos Lopes		Matrícula: 161-9	
E-mail: Saude@sentineladosul.rs.gov.br		Telefone: 36791019	
7 FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE (se houver)			



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024



Nome: Carlos Alberto Lopes	Matrícula: 161-9
E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone: 51 995284759
Recurso: APS	6514
8 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD	
Nome: Carlos Alberto Lopes	Matrícula: 161-9
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD: 	
ASSINATURA DO REQUISITANTE: 	
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária: Em: ____/____/____ 3740 Contador (a)  Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária: Em: ____/____/____ SECRETÁRIO	PARA USO DO ALMOXARIFADO  PREFEITO Paulo Roberto de Souza Coutinho Prefeito Municipal Aprovado em: 02/01/2024



Informe 010/2024/SMS

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Compras

Prezado (a) Senhor (a),

Na intenção de instrui o processo em tela destaco que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) realiza anualmente inspeções nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Equipes de Saúde da Família (ESF) para garantir a qualidade e a precisão dos equipamentos médicos e instrumentos de medição utilizados nesses locais.

Durante essas inspeções, são verificados diversos itens, como a calibração de balanças, termômetros, medidores de pressão arterial, entre outros dispositivos importantes para o atendimento médico. O pagamento das taxas cobradas pelo Inmetro é necessário para custear essas inspeções e garantir que os equipamentos estejam em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos, assegurando assim a segurança e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população.

Sentinela do Sul, 04 de março de 2024.

Marcia Seixas
Secretária de Saúde